

**PORTARIA Nº 585, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Junho de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
MARLETH DA CUNHA MENESES PFEIFER	73	02/10/2018 A 02/10/2019	10	24/06/2020 A 03/07/2020	0
GINALDO OLIVEIRA MAGALHÃES	3	16/11/2016 A 15/11/2017	10	08/06/2020 A 17/06/2020	0
NELSON ROBERTO CAMPOS	6602	02/01/2019 A 01/01/2020	20	09/06/2020 A 18/06/2020	10
JOSÉ JUNIOR LISBOA	6688	02/01/2018 A 01/01/2019	19	03/06/2020 A 21/06/2020	0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 09 de junho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário de Administração